

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
114833320

Documento emitido em 14/02/2020 17:44:05.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10609 | 21/01/2020 | PÁG. 33Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

minadora das Provas Práticas que avaliarão Bailarina, Bailarino, Ensaaiador de Dança e amento de Dança do PALCOPARANÁ. Os nca Examinadora da Prova Prática estão Edital nº 04/2020, disponível a partir desta undatec.org.br. Informações: on-line s (51) 3320-1000 e 0800 035 2000.
21 de janeiro de 2020.
Cole Lemanczyk
Comissão Organizadora do
vo Simplificado Palcoparaná

3922/2020

BGMC PARTICIPAÇÃO
CNPJ/ME Nº 07.995.429/0001-05 -
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE

FORMA: Lavrada nos termos do §1º do art. das S/A. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 9h30, na sede da Companhia, localizada na Simas, nº 322, sala 01, bairro Bom Retiro, em 250. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Di estando regular o conclave, nos termos do art. da presença de acionistas representando 100 social, conforme livro de Registro de Presença das usufrutuárias das ações de emissão da Companhia. **MESA:** Presidente, Sra. MILVA SCHRUBER MILANO, e Secretário, Sr. LUIS RODRIGO SCHRUBER MILANO. **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre o recebimento de resultados distribuídos pela sociedade controlada; (ii) Examinar, discutir e deliberar sobre a proposta de cisão parcial da Companhia, com versão da parcela cindida para a MSM ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S.A., nos termos e condições do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial, que contém a justificativa e detalhes da operação; (iii) Nomeação e contratação da empresa especializada Audicontrol Auditoria e Controle S.S., como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do acervo líquido a ser desmembrado; (iv) Examinar, discutir e votar o Laudo de Avaliação e demais providências conexas e correlatas à operação da cisão parcial, inclusive registros e alterações necessários pela Diretoria da Companhia; e (v) Aprovar nova redação ao *caput* do artigo 5º, do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Pela unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas, **aprova-se:** 1. Aprovar o recebimento, até 31/03/2020, de R\$ 6.935.825,00 (seis milhões novecentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais) da controlada, HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PILAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Desembargador Hugo Simas, nº 322, bairro Bom Retiro, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80520-250, inscrita no CNPJ/ME sob nº 76.498.013/0001-02, na forma deliberada, nesta data, por tal sociedade, devendo tais recursos serem alocados no Contas a Receber desta Companhia. 2. A cisão parcial da Companhia, sendo, igualmente, aprovado e ratificado, em sua integralidade, os termos do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial" ("Protocolo", Anexo I), firmado, nesta data, pelas administrações desta Companhia e da Cindenda, MSM ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Américo de Oliveira, nº 110, ap. 702, bairro Cabral, em Curitiba, Paraná, CEP 80.035-060, inscrita no CNPJ/ME sob nº 35.417.635/0001-73, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41300304220, em sessão de 04/11/2009 ("MSM"). Referido Protocolo contém a descrição pormenorizada dos elementos ativos e passivos a serem vertidos à Cindenda, com a individualização dos valores respectivos, estando autenticado pela Mesa e ficando arquivado na sede da Companhia, dispensada sua publicação. 3. A nomeação e contratação da Audicontrol Auditoria e Controle S.S., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º andar, conj. 1.305, bairro Centro, em Curitiba, Paraná, CEP 80.010-010, inscrita no CNPJ/ME sob nº 74.076.480/0001-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná sob nº 4269/0-6, como responsável para proceder à avaliação da Companhia e pela elaboração, na forma do art. 227, §1º, da Lei das S.A., do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido objeto da cisão parcial ("Laudo de Avaliação"), em conformidade com o Protocolo, fazendo parte desta ata como Anexo II. 4. O Laudo de Avaliação, em todos os seus termos, datado de 30.11.19, elaborado sobre Balanço Patrimonial especialmente levantado, com data base de 31 de outubro de 2019, em que se estimou em R\$ 21.569.247,28 (vinte e um milhões quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) a parcela do patrimônio líquido contábil da Companhia a ser desmembrado e vertido à MSM. 4.1. A transferência dos bens e direitos descritos no Protocolo ora vertidos passam à Cindenda nesta data, tomando-se por base os valores apresentados no Laudo de Avaliação, de modo que a Cindenda assume, desde logo, toda posse, jus e domínio sobre os bens descritos, sub-rogando-se em todos os direitos e obrigações inerentes, podendo esta deles usar, gozar e livremente dispor. 5. A autorização aos Diretores para praticar todos os demais atos da cisão, podendo assinar todos os atos necessários junto aos órgãos competentes, incluindo o Registro de Imóvel competente para efetuar a transferência do bem imóvel cindido, descrito no Laudo de Avaliação. 6. Face à cisão parcial aprovada, o capital social da Companhia, que era de R\$ 21.928.269,03 (vinte e um milhões novecentos e vinte e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e três centavos), dividido em 4.646.675 (quatro milhões seiscentas e quarenta e seis mil seiscentas e setenta e cinco) ações, sendo 3.484.911 (três milhões quatrocentas e oitenta e quatro mil novecentas e onze) ordinárias e 1.161.764 (um milhão cento e sessenta e uma mil setecentas e sessenta e quatro) preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, passa a ser de R\$ 7.334.060,75 (sete milhões trezentos e trinta e quatro mil e sessenta reais e setenta e cinco centavos), dividido em 1.554.115 (um milhão quinhentas e cinquenta e quatro mil cento e quinze) ações, sendo 1.165.554 (um milhão cento e sessenta e cinco mil quinhentas e cinquenta e quatro) ordinárias e 388.561 (trezentas e oitenta e oito mil quinhentas e sessenta e uma) preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Em decorrência da mudança do capital social, restou aprovada a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor com a seguinte redação: "O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 7.334.060,75 (sete milhões trezentos e trinta e quatro mil e sessenta reais e setenta e cinco centavos), dividido em 1.554.115 (um milhão quinhentas e cinquenta e quatro mil cento e quinze) ações, sendo 1.165.554 (um milhão cento e sessenta e cinco mil quinhentas e cinquenta e quatro) ordinárias e 388.561 (trezentas e oitenta e oito mil quinhentas e sessenta e uma) preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal". **ENCERRAMENTO:** Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme, foi por todos assinada. Ass.: Mesa, Milva Schrubler Milano, Presidente; Luis Rodrigo Schrubler Milano, Secretário; Acionistas: Márcia Beatriz Schrubler Milano Centa; Carmen Silvia Schrubler Milano; Luis Rodrigo Schrubler Milano; Giovanna Bonilha Milano (p.p.); Usufrutuária: Milva Schrubler Milano. Registro na Junta Comercial do PR sob nº 20197181961, em 20/12/2019.

3380/2020

Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2019
BAILARINA, BAILARINO, ENSAIADOR DE DANÇA e PROFESSOR
DE DANÇA PARA DEPARTAMENTO DE DANÇA EDITAL Nº 04/2020
NOMINATA DAS BANCAS EXAMINADORAS

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado PALCOPARANÁ, torna de conhecimento público, o nome



AVISO DE LICITAÇÃO – LEI 13.303/2016
LICITAÇÃO N.º 001/2020

OBJETO: Aquisição de MEDIDORES, de acordo com as descrições e quantidades constantes do Anexo I do Edital 001/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 03/02/2020, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, sito à Rua Rui Barbosa, 520, na Cidade de Campo Largo, Paraná.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Fone/Fax (041) 2169-2121 ou no site da COCEL (www.cocel.com.br).

Campo Largo, 20 de janeiro de 2020.

NELSON CHAGAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

4053/2020

INTEGRIDADE E TRABALHO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF 35.633.294/0001-73 - NIRE: 41300304602

EXTRATO DA ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Data, Hora e Local: 29/11/2019 às 14hs, Londrina-PR. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, face a presença de todos os membros do conselho de administração. Presidente, Paula Jordão Maia Dale Vedove. Secretário, Vitor Adelino Dale Vedove. **Ordem do dia e Deliberações:** I - Deliberar e aprovar a proposta da Diretoria da Sociedade para primeira emissão de 2.000 debêntures privadas simples, no montante de R\$ 10.000.000,00 em 3 séries; Aprovar a fixação das características das debêntures a serem emitidas e Autorizar a Diretoria a celebrar a respectiva Escritura de Emissão; e II **Encerramento** - Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi suspensa, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos assinada. JUCEPAR - Registrado sob nº 20197371060 em 05/12/2019. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

3815/2020

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 16.325.53-6

CONTRATO: nº 02/2020

MODALIDADE: Contratação por Inexigibilidade nº 01/2020

PARTES: Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e Eleonora de Paula Soares Greca

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço de natureza artística para atuação como banca examinadora para o Processo Seletivo Simplificado 04/2019, para avaliação dos candidatos para vaga de bailarinos/bailarinas

VIGÊNCIA: 03 a 05 de fevereiro de 2020

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2020

FORMALIZADO POR: Nicole Barão Ruffs de Medeiros (Diretora Presidente PALCOPARANÁ) e Eleonora de Paula Soares Greca

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 16.326.230-4

CONTRATO: nº 03/2020

MODALIDADE: Contratação por Inexigibilidade nº 02/2020

PARTES: Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e Rosa Maria Vieira Garcia Costa

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço de natureza artística para atuação como banca examinadora para o Processo Seletivo Simplificado 04/2019, para avaliação dos candidatos para vaga de bailarinos/bailarinas

VIGÊNCIA: 03 a 05 de fevereiro de 2020

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2020

FORMALIZADO POR: Nicole Barão Ruffs de Medeiros (Diretora Presidente PALCOPARANÁ) e Rosa Maria Vieira Garcia Costa

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 16.326.424-2

CONTRATO: nº 05/2020

MODALIDADE: Contratação por Inexigibilidade nº 04/2020

PARTES: Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e Heloisa Suzano de Almeida

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço de natureza artística para atuação como banca examinadora para o Processo Seletivo

Simplificado 04/2019, para avaliação dos candidatos para vagas de professor e ensaiador.

VIGÊNCIA: 06 a 08 de fevereiro de 2020

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2020

FORMALIZADO POR: Nicole Barão Raffe de Medeiros (Diretora Presidente PALCOPARANÁ) e Heloisa Suzano de Almeida

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ EXTRATO DE CONTRATO

PROTÓCOLO: 16.328.512-6

CONTRATO: nº 04/2020

MODALIDADE: Contratação por Inexigibilidade nº 03/2020

PARTES: Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e Fabiana Pereira Nunes

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço de natureza artística para atuação como banca examinadora para o Processo Seletivo Simplificado 04/2019, para avaliação dos candidatos para vagas de professor e ensaiador.

VIGÊNCIA: 06 a 08 de fevereiro de 2020

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2020

FORMALIZADO POR: Nicole Barão Raffe de Medeiros (Diretora Presidente PALCOPARANÁ) e Fabiana Pereira Nunes

3857/2020

MSM ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S.A. CNPJ/ME Nº 35.417.635/0001-73 - NIRE 41300304220 ATA DE 1ª ASSEMBLEIA GERAL DE EXTRAORDINÁRIA

FORMA: Lavrada nos termos do §1º do art. 130, da Lei 6.404/1976 ("Lei das S/A"). **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 30 de novembro de 2019, às 10h, na sede da Companhia, localizada na Rua João Américo de Oliveira, nº 110, ap. 702, bairro Cabral, em Curitiba, Paraná, CEP 80.035-060. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação prévia, estando regular o convênio, nos termos do art. 124, §4º, da Lei das S.A., diante da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme livro de Registro de Presença de Acionistas nº 01. **MESA:** Presidente, Sra. MILVA SCHRUBER MILANO, e Secretário, Sr. LUIS RODRIGO SCHRUBER MILANO. **ORDEM DO DIA:** (i) Examinar, discutir e deliberar sobre a proposta da Diretoria de incorporação pela Companhia, na condição de Cindenda de patrimônio oriundo de cisão parcial da BGMC PARTICIPAÇÕES S.A., nos termos e condições do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial; (ii) Nomeação e contratação da empresa especializada Auditcontrol Auditoria e Controle S.S. como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do acervo líquido a ser desmembrado da Cindida; (iii) Examinar, discutir e votar o Laudo de Avaliação da cisão parcial e demais providências conexas e correlatas à operação da cisão parcial, inclusive registros e alterações necessários pela Diretoria da Companhia; e (iv) Aumento do capital social da Companhia se aprovada a incorporação do acervo patrimonial cindido, com a emissão de novas ações ordinárias e a transformação destas em ações sem valor nominal. **DELIBERAÇÕES:** Pela unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas, **aprova-se:** 1. (i) A proposta de cisão parcial da BGMC PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Desembargador Hugo Simas, nº 322, sala 01, bairro Bom Retiro, em Curitiba, Paraná, CEP 80.520-250, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.995.429/0001-05, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41300071438 ("BGMC"), sendo, igualmente, aprovado e ratificado, em sua integralidade, os termos do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial" ("Protocolo", Anexo I), firmado, nesta data, pelas administrações desta Companhia e da Cindida. Referido Protocolo contém a descrição pormenorizada dos elementos ativos e passivos a serem recebidos, mediante incorporação, pela Companhia, com a individualização dos valores respectivos, estando autenticado pela Mesa e ficando arquivado na sede da Companhia, dispensada sua publicação. 2. Nomeação e contratação da Auditcontrol Auditoria e Controle S.S., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º andar, conj. 1.305, bairro Centro, em Curitiba, Paraná, CEP 80.010-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 74.076.480/0001-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná sob o nº 4269/0-6, como responsável para proceder à avaliação da BGMC e pela elaboração, na forma do art. 227, § 1º, da Lei das S.A., do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido objeto da cisão parcial ("Laudo de Avaliação"), em conformidade com o Protocolo, fazendo parte desta ata como Anexo II. 3. O Laudo de Avaliação em todos os seus termos, datado de 30.11.19, elaborado sobre Balanço Patrimonial especialmente levantado, com data base de 31 de outubro de 2019, em que se estimou, o patrimônio líquido a ser desmembrado da Cindida, para esta Companhia em R\$ 21.569.247,28 (vinte e um milhões quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos). 1.1.A incorporação do acervo cindido, de forma definitiva, nos termos do Protocolo, assumindo a Companhia, a partir desta data, toda posse, jus, direitos e ações decorrentes dos direitos que lhe são vertidos por cisão, sub-rogando-se em todos os direitos e obrigações inerentes, podendo deles usar, gozar e livremente dispor. 1.2.A autorização aos Diretores da Companhia, para todos os fins e efeitos legais, a praticar todos os atos necessários à implementação, formalização e conclusão das deliberações ora aprovadas. 3. Em razão da aprovação da cisão parcial, com a absorção de patrimônio líquido por esta Companhia, o capital social é aumentado de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para R\$ 14.595.208,28 (quatorze milhões quinhentos e oito reais e vinte e oito centavos), com a emissão de duas mil quinhentas e sessenta e sete ações ordinárias sem valor nominal, que passam a ser todas sem valor nominal, sendo integralizadas conforme boletim de subscrição (alterado o caput do artigo 5º do Estatuto Social redação: "Artigo 5º. O capital social, totalment R\$ 14.595.208,28 (quatorze milhões quinhentos e oito reais e vinte e oito centavos), dividido noventa e três mil, quinhentas e sessenta e sete ações ordinárias sem valor nominal". 3.1.Fica consignado que a parte das novas ações emitidas por esta Companhia sub-rogando do gravame previamente instituído nas mesmas condições e termos originalmente estabelecidos lateralmente pelas Partes e referido no Protocolo, bem como no Livro nº 01 de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Foram

suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme, foi por todos assinada. Ass.: Mesa, Milva Schruher Milano, Presidente; Luis Rodrigo Schruher Milano, Secretário; Acionistas: Márcia Beatriz Schruher Milano Centa; Carmen Silvia Schruher Milano; Luis Rodrigo Schruher Milano; Giovanna Bonilha Milano (p.p.); Usufrutuária: Milva Schruher Milano. Registro na Junta Comercial do PR sob nº 20197181872, em 20/12/2019.

3379/2020

VIAÇÃO SANTO ANGELO S/A
CNPJ Nº 24.088.688/0001-71 NIRE Nº 41300293139
ATA DA DÉCIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
01.FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.
02.DATA, HORA E LOCAL: 15 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, na sede social, na Rua Abel Scussiato, 2.100 – Bairro Atuba, em Colombo – Paraná. **03.PUBLICAÇÕES:** Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76.
04.PRESENCAS: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas. **05.MESA:** Presidente da Mesa Sr. WILSON LUIZ GOLIN e Secretário Sr. EDILSON MIRANDA. **06. ORDEM DO DIA:** a) Aumento de Capital Social no valor total de R\$ 54.745.583,86 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) sendo: R\$ 46.745.583,86 (quarenta e seis milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), mediante aproveitamento de igual parcela da conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, e R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), em moeda corrente legal do país, nesta data, a ser subscrito inteiramente pela acionista AUTO VIAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA, com prazo de 30 (trinta) dias para que os demais acionistas manifestem sua preferência nos Termos do Parágrafo 4º do Artigo 171, da Lei 6.404 de 15/12/76 alterada pela Lei nº 9.457, de 05/05/97; b) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social, em decorrência do aumento do Capital Social; c) Consolidação do Estatuto Social. **07. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos o Presidente da Mesa disse que necessário seria informar que o Diretor Presidente Sr. WILSON LUIZ GOLIN, por força da **RETIFICAÇÃO DO NOME**, conforme CERTIDÃO DE CASAMENTO, passou-se a chamar WILSON LUIZ GOLIN, conforme fotocópia anexa à presente. Na sequência dos trabalhos foi submetida à assembleia a elevação do capital social de R\$ 12.591.972,17 (doze milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e dois reais e dezesseite centavos) para R\$ 67.337.566,03 (sessenta e sete milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e três centavos) dividido em 6.733.756.603 (seis bilhões, setecentos e trinta e três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentas e três ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, sendo que o aumento de R\$ 54.745.583,86 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) será subscrito inteiramente pela acionista AUTO VIAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA e integralizado da seguinte forma: R\$ 46.745.583,86 (quarenta e seis milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), mediante aproveitamento de igual parcela da conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, e R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), em moeda corrente legal do país, nesta data, os demais acionistas renunciam expressamente ao direito de preferência em adquirir e subscrever as ações emitidas em razão do aumento de capital ora aprovado. Tudo conforme o Boletim de Subscrição de Ações Novas, ANEXO II. Matéria esta que colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Passando ao item "b" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa, disse que em decorrência do aumento aprovado acima, o artigo 5º do Estatuto Social e seus parágrafos passam a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da companhia é de R\$ 67.337.566,03 (sessenta e sete milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e três centavos) dividido em 6.733.756.603 (seis bilhões, setecentos e trinta e três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentas e três) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma. PARÁGRAFO PRIMEIRO - As ações serão ordinárias nominativas podendo a Sociedade satisfazer os requisitos legais, emitir certificados de ações e, provisoriamente, cauteladas que as representem, assinadas por dois diretores. PARÁGRAFO SEGUNDO - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral e serão consideradas indivisíveis em relação à Sociedade. PARÁGRAFO TERCEIRO - A Companhia, mediante deliberação da Assembleia Geral, está autorizada a aumentar, independente de reforma estatutária, o valor do Capital Social, para até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), sem emissão de ações. Matéria esta que colocada em votação, foi aprovada pelos presentes, sem reservas ou restrições. Dando sequência aos trabalhos passando ao item "c", da Ordem do Dia, disse o senhor presidente da mesa da necessidade da Consolidação Estatutária para uma melhor tramitação de documentos junto aos órgãos públicos, bancos e demais entidades. Na continuidade apresentou o ante-projeto do Estatuto Social consolidado com a reprodução expressa de todos os seus Parágrafos, Artigos e Capítulos, e que é parte integrante da presente como ANEXO I, e o Boletim de Ações como ANEXO II, os quais submetidos a apreciação dos acionistas foram aprovados por unanimidade na forma proposta. **08. QUORUM DELIBERATIVO:** Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes. **09. ENCERRAMENTO:** Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada. **10. ACIONISTAS PRESENTES:** AUTO VIAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA, (Wilson Luiz Golin e Edilson Miranda – Administradores) e STABLE PARTICIPAÇÕES LTDA (Wilson Luiz Golin e Alfredo Gulin Filho – Administradores). **11. CERTIDÃO:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias da companhia. Colombo, 15 de dezembro de 2019.

WILSON LUIZ GOLIN EDILSON MIRANDA
Presidente da Mesa Secretário
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20197780695 em 20/12/2020.

3112/2020

Em Tempo

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.328/2019

do da Administração e da Previdência

Solicitação: Contratação de Serviços Dispensa de Licitação nº 24328/2019, nº no art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e no art. 34, inciso XI da Lei Estadual

Prestação de serviços técnicos TRATADA, referentes à organização, de Concurso Público visando a humanos para o preenchimento de 69 no Quadro Próprio do Poder Executivo

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 87523420

Documento emitido em 05/02/2020 14:35:02.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10609 | 21/01/2020 | PÁG. 34

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

127420/2019